

**ATA DE JULGAMENTO DO EDITAL Nº 2306/2014**

Aos treze (13) dias do mês de junho do ano de Dois Mil e Quatorze (2014), na Sala do Setor de Licitações desta Prefeitura, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria nº 17.767/2014, para procederem a análise e julgamento da Proposta Financeira apresentada ao **Edital nº 2306/2014, (Tomada de Preços)**, que tem como objeto a **Contratação de Empresa para execução dos serviços de reforma e ampliação da Policlínica Municipal**. Após análise das Propostas apresentadas ao presente Edital, conforme **Grade de Preços de fls. 160 dos autos**, esta Comissão houve por bem, declarar vencedora a proposta apresentada pela Empresa **TRINDADE & CERVO REPRESENTAÇÕES LTDA – CNPJ nº 11.659.014/0001-38**, conforme **fls. 153 à 157 dos autos**, ao valor global de **R\$ 147.191,09 (cento e quarenta e sete mil, cento e noventa e um reais e nove centavos)** pela execução total dos serviços, a qual recomenda-se a **HOMOLOGAÇÃO**, devendo a referida Proposta ser **ADJUDICADA**, uma vez que o valor ofertado encontra-se inclusive abaixo do valor orçado pela Administração, cujo valor inicial foi estimado em **R\$ 151.773,00**. O pagamento será efetuado em 5 (cinco) parcelas mensais, de acordo com a execução de cada etapa da Obra, mediante a emissão de laudo por parte da fiscalização. A Contratada deverá até o dia cinco (05) de cada mês emitir e apresentar à Contratante, fatura da qual constem discriminadamente todos os serviços executados até o dia trinta (30) do mês anterior. Para as despesas decorrentes da presente Licitação, serão utilizados recursos **através da Dotação Orçamentária 10.02.10.301.0042.2.126 – 4.4.90.51. – Red. 2636 – Rec. 4294 e 10.02.10.301.0042.2.126 – 4.4.90.51. – Red. 3045 – Rec. 0040**. Para o efetivo pagamento, a nota fiscal deverá estar acompanhada de cópia autenticada da folha de pagamento e das guias de recolhimento do FGTS e INSS dos empregados ligados diretamente com a execução dos serviços. Serão processadas as retenções previdenciárias e Imposto de Renda, nos termos da legislação que regula a matéria. O pagamento será efetuado mediante a apresentação da Guia de Retenção de ISS por parte da Empresa vencedora. A presente Licitação foi julgada em conformidade ao Edital Convocatório, Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Dê-se vistas à Procuradoria Geral do Município para que emita Parecer acerca dos procedimentos adotados no transcurso da presente Licitação, após encaminhe-se os autos ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal submetendo a sua elevada apreciação e decisão final. Como nada mais houvesse a tratar, lavrou a presente Ata que vai por todos assinada.

ELENILTON ILHA FLORES

LUIZ ARISTIDES BITENCOURT DIAS

UBIRATAN OLIVEIRA MARQUES

**HOMOLOGO A PRESENTE RECOMENDAÇÃO.****OTOMAR VIVIAN,  
Prefeito.**